

DOS RECURSOS FINANCEIROS: não envolve transferência de recursos.
DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contar da data de sua assinatura.
SIGNATÁRIOS: JOÃO MARTINS DA SILVA JÚNIOR - Presidente de Finanças da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil;
PAULO CARNEIRO - Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins;
MARCELLO DE LIMA LELIS - Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
CLEDSO DA ROCHA LIMA - Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/39000/000032
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
NÚMEROS AUTOMÁTICOS DO SIAFE/TO: 25999016
CONTRATADO: DIAN VARIEDADES LTDA
CNPJ/MF: 11.226.934/0001-62
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de reforma para melhoria do espaço físico da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos para 25ª Feira de Tecnologia Agropecuária do Tocantins - AGROTINS, incluindo os materiais de consumo e insumos e mão de obra, decorrentes da Ata de Compra Direta nº 07/2025, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.
VALOR ANUAL: R\$ 93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 390100 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
AÇÃO PROGRAMÁTICA: 18.122.1100.2198.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.16
FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000000.666666
DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025.
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;
DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE - Representante da CONTRATADA.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS

PORTARIA-CERH Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097, de 13 de julho de 2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a solicitação do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, através do Ofício nº 698/2025/PRES/NATURATINS, (2025/40319/048263),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Assuntos Jurídicos do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, KAMMYLLA OLIVEIRA ALVES como Suplente, em substituição a Diego Rodrigues da Silva, membro indicado pela PORTARIA-CERH nº 04, de 18 de fevereiro de 2025, publicada na Edição 6.764, de 24 de fevereiro de 2025, representando o Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 14 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

PORTARIA-CERH Nº 12, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado.

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/PRES/FAET Nº 131/2025 (SGD: 2025/39009/004992),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, MARIA CLARA TEIXEIRA MARTINS, como Titular, em substituição a Luiz Vanderlei Grama Pereira, membro indicado pela PORTARIA-CERH nº 03, de 18 de junho de 2024, publicada na Edição 6.594, de 20 de junho de 2024, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente do CERH

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS

PORTARIA-COEMA Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com a Lei nº 1.789/2007, e suas alterações, e no inciso I do art. 18 do Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Tocantins - COEMA/TO, publicado na Edição nº 4.232 do Diário Oficial do Estado, de 10 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO a solicitação da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, através do OFÍCIO/PRES/FAET Nº 133/2025 (SGD: 2025/39009/005042),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Câmara Técnica Permanente de Florestas do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA/TO, no biênio de 2024 a 2026, MARIA CLARA TEIXEIRA MARTINS, como Suplente, em substituição a Rui Felipe de Miranda Rios, membro indicado pela PORTARIA-COEMA nº 04, de 28 de janeiro de 2025, publicada na Edição 6.749 do Diário Oficial do Estado, de 3 de fevereiro de 2025, representando a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO TOCANTINS - COEMA/TO, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente